

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 430961

PORTARIA Nº 059/2019-GVG DE 07 DE MAIO DE 2019.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), ao servidor RICARDO VARELA RIBEIRO, CPF: 302.405.572-04, Matrícula Funcional 5755417/7, Diretor de Operações, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 3.000,00

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000-33.90.39 R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 431037

nistrativa, a contar de 03.04.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 431084

ERRATA

Errata da Portaria 286/2019-PGE.G., de 02.05.19, publicado no DOE nº 33866 de 06.05.2019

Onde se lê:

Luciana Cristina Brito	5930954/1	2017/2018	03.06 a 02.07.18
Shirley Pereira Pires	57174482/2	2016/2017	15.06 a 14.07.18

Leia-se:

Luciana Cristina Brito	5930954/1	2017/2018	03.06 a 02.07.19
Shirley Pereira Pires	57174482/2	2016/2017	15.06 a 14.07.19

Protocolo: 431034

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 304/2019-PGE.G., 07 de maio de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015; RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente Administrativo, identidade funcional nº 57215081/1 portador do CPF nº 743.597.112-04, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil e trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.092.1424.6806 - 339033 - R\$ 1.000,00.

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 430978

DIÁRIA

Portaria nº 305/2019 - PGE.G., 07 de maio de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessora, Id. Funcional nº 5892912/3 e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, Id. Funcional nº 55589380/1, para fazer carga referente ao processo nº 0002056-70.2008.8.14.0049, no dia 09.05.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Santa Izabel/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 430984

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 300/2019-PGE.G., 06 de maio de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 15.04.2019, o gozo de férias do servidor Maxsael Holanda da Costa, id. Funcional 57191818/1, concedida pela Portaria nº 141/2019-PGE.G., de 28.02.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 431070

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 303/2019-PGE.G., 07 de maio de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Sérgio de Souza Marinho, identidade funcional nº 5775876/2, no período de 29 e 30.04.2019

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 431063

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 302/2019-PGE.G., 06 de maio de 2019

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

DESIGNAR, o Procurador do Estado Thiago Vasconcellos Jesus, identidade funcional nº 5930965/1, para responder, sem prejuízo de sua lotação, pelos processos que tramitam na Procuradoria Ambiental e Minerária, a contar de 22.04.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 431090

Portaria nº 301/2019-PGE.G., 06 de maio de 2019

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

DESIGNAR, a Procuradora do Estado Luciana Cristina Brito, identidade funcional nº 5930954/1, para responder, sem prejuízo de sua lotação, pelos processos que tramitam na Procuradoria Cível, Trabalhista e Admi-

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 128/2019-GAB, de 30 de abril de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fulcro no artigo 6º, do Decreto estadual nº 2.289 de dezembro de 2018.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações e análise de documentos encaminhados à esta AGE, referentes à investigação preliminar instaurada por meio da Portaria AGE nº 26/2019, de 30 de janeiro de 2019, publicada em 31/01/2019;

Considerando que, há expedientes encaminhados por esta AGE, no sentido de obtenção de documentação e informações, para subsidiar as investigações, e que ainda não foram devidamente respondidos, tomando-se como medida as reiterações dos pedidos;

Considerando que, existem até o presente momento, 18 (dezoito) procedimentos de investigação preliminar instaurados por esta AGE, que tramitam concomitantemente, demandando esforços extraordinários pela equipe de auditoria para a conclusão dos trabalhos;

Considerando que, dentre os procedimentos de investigação preliminar instaurados por esta AGE, existem procedimentos que demanda o deslocamento de servidores à diversos municípios do interior do Estado, com intuito de realização de fiscalização de obras;